



D E C R E T O N° 2.415/2015

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art.1º- Fica exonerada, a pedido, do cargo comissionado de CORDENADORA DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES - referência CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. MARIA LUIZA LEITE DE SOUZA, nos termos da Lei N°666/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de julho de 2015

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

VENDA NOVA

DO IMIGRANTE - ES

Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete da Secretária

Decreto 2415

OFÍCIO PMVNI/SMS/GS/Nº130/2015

Venda Nova do Imigrante – ES, 30 de Junho de 2015.

data de hoje: 01/07/2015

À Coordenadora de Recursos Humanos da PMVNI.

A/C: Sr^a. Eloísa Elena Pizzol Paste

Prezada Senhora,

Vimos pelo presente solicitar a exoneração de **Maria Luiza Leite de Souza**, do cargo comissionado de **Coordenadora do Agendamento de consultas e exames**, a partir de 01/07/2015.

Sem mais para o momento e ao vosso dispor para os esclarecimentos que forem necessários.

*Decreto
2.351/2015*

Renata Cintia Lopes Barboza
Secretária Mun. de Saúde
Decreto 2402/2015
PMVNI/SMS

Renata Lopes Barboza
Renata Cintia Lopes Barboza
Secretária Municipal de Saúde